



RESOLUÇÃO 2ª SUB Nº 002, DE 17 DE JANEIRO DE 2023.

Dispensa a Defensora Pública ALINE VALÉRIO BASTOS da realização de suas atividades ordinárias para participação no Curso de Formação de Membros e Membras aprovados(as) no IV Concurso da DPE-PR.

O 2º SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo art. 3º, IX da Resolução DPG 248/2021.

RESOLVE

Art. 1º. Autorizar a dispensa da Defensora Pública **ALINE VALÉRIO BASTOS** da realização de suas atividades ordinárias, no dia 30 de janeiro de 2023, a fim de viabilizar sua presença no Curso de Formação dos Membros e Membras aprovados(as) no IV Concurso da DPE-PR, que acontecerá em Curitiba-PR, para ministrar palestra referente à sua atuação institucional.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua edição.

BRUNO MÜLLER SILVA
Segundo Subdefensor Público-Geral



ePROCOLO



Documento: **Res.0022023dispensadefensoraAline.19.938.9505.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Bruno Muller Silva** em 17/01/2023 15:39.

Inserido ao protocolo **19.938.950-5** por: **Rafaela Bobig Monaro** em: 17/01/2023 10:22.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
561f76a32daaad093cf6a30b94564969.